

Revisão garante abono a mais 2,7 milhões de trabalhadores

Consulta dos novos resultados começa em abril, com pagamento nesse mês até julho

DESÃO PAULO

Novo processamento do abono salarial pela Dataprev, empresa de tecnologia e informações da Previdência Social, possibilitará que mais de 2,7 milhões de trabalhadores ainda possam ter direito ao benefício do PIS/Pasep, relativo ao ano-base de 2021.

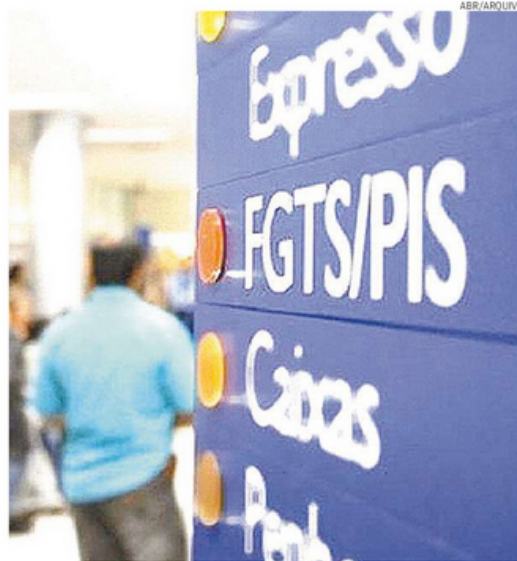
A consulta dos novos resultados estará disponível a partir de 5 de abril. Os pagamentos ocorrerão entre abril e julho. O valor do abono varia de R\$ 108,50 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de meses trabalhados em 2021.

Os trabalhadores que recebem o abono neste mês e no próximo, impactados pelo reprocessamento, terão o benefício disponibilizado a partir de 17 de abril.

Neste ano, o benefício relativo a 2021 começou a ser pago no último dia 15. Ao todo, 22,9 milhões de trabalhadores têm direito ao abono. O total pago pelo governo será de R\$ 22 bilhões.

A revisão levou em conta usuários que foram impactados por divergência de dados, como mais de uma inscrição no PIS/Pasep declarada por empregadores.

O Ministério do Trabalho explica que, quando as informações chegam a partir de fontes diferentes, os dados



Valor vai de R\$ 108,50 a R\$ 1.302, conforme meses trabalhados em 2021

QUEM TEM DIREITO

- Estar cadastrado no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos, contados da data do primeiro vínculo
- Ter recebido, de empregadores que contribuem para o PIS ou Pasep, até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado
- Ter exercido atividade remunerada durante pelo menos 30 dias consecutivos ou não no ano-base da apuração

- Ter seus dados do ano-base 2021 informados pelo empregador corretamente na Rais ou eSocial.

Consulta

A consulta pode ser feita pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital atualizado. Depois, é preciso acessar a aba Benefícios e Abono Salarial para verificar o valor, dia e banco de recebimento.

podem ficar divergentes e causar impedimento no recebimento do benefício.

“O sistema então, por padrão, identifica uma correlação entre esses dados e aponta a divergência para análise, uma vez que isso impacta diretamente no reconhecimento do direito ou no valor a ser recebido pelo trabalhador”, diz a pasta.

Além dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) enviados pelas empresas, as declarações do eSocial também passaram a ser utilizadas para concessão do abono salarial desde o ano passado.

A mudança automatizou a identificação de divergências na Receita Federal, que é agora analisada por novo processamento, sem a necessidade de correção dos dados pelo empregador ou trabalhador.

O recurso pode ser solicitado pelo trabalhador a partir de 5 de abril nos canais de atendimento do Ministério do Trabalho, nas unidades das Superintendências Regionais do Trabalho ou pelo e-mail trabalho.uf@economia.gov.br (substituindo os dígitos “uf” pela sigla do estado de domicílio). (Estadão Conteúdo)

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia **Caderno:** B **Página:** 2